



**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**  
**CRENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA**  
**OS EVENTOS APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE**  
**ITAPEMA**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPEMA - por meio da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua João Francisco Pio, 537, Canto da Praia, ITAPEMA/SC, torna público o CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA OS EVENTOS APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, para conhecimento de quantos possa interessar, que se encontra aberto, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

### **1. PREÂMBULO**

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de “Instituições, Associações, Pessoas Jurídicas e Profissionais” devidamente regulamentados na forma da lei e do edital que queiram firmar parcerias para divulgação de seus serviços e/ou atividades, através de eventos a serem realizados no município de Itapema, durante o ano de 2022, podendo ser prorrogado.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Municípios que tem sua base econômica voltada ao turismo, necessitamos potencializar esforços de planejamento turístico voltado aos novos parâmetros de exigências dos viajantes, bem como aos nossos moradores mercedores de serviços e atividades voltadas ao esporte e que fomentem a economia.

Cabe à gestão pública apoiada por diversas parcerias públicas e privadas promover e incrementar atividades e opções de lazer. Neste sentido, torna-se pertinente que parcerias de trabalho e patrocínios se estabeleçam, visando oportunidades e benefícios para todos os envolvidos.

Dentre as atividades de recreação e lazer, destacam-se as esportivas recreativas, culturais e artísticas possíveis de serem praticadas de forma coletiva ou individual. O esporte, de forma geral, serve como estimulador à vida saudável, à dispersão da mente, além de um excelente instrumento socializador.

Projetos desta natureza, além de promover o bem estar da sociedade contribui com a movimentação econômica do município, sua promoção e divulgação.



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua João Francisco Pio, 537, Canto da Praia - Itapema - Santa Catarina - CEP: 88510-000 - Telefone: (47) 3267-1599 -  
Turismo@itapema.sc.gov.br



Reforça-se também que tais parcerias não irão onerar o município.

### **3. O PROJETO**

O Projeto de parceria visa possibilitar aos parceiros, serviços e atividades de divulgação dos seguintes serviços:

- 3.1 - Orientações referentes aos seus serviços e produtos finais;
- 3.2 - Publicidade, mídia, redes sociais, mídia de telecomunicações;

### **5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas e/ou instituições interessadas em financiar as atividades recreativas, culturais ou esportivas, deverão preencher ficha de inscrição (ANEXO).

5.2 As empresas, pessoas jurídicas ou profissionais, interessadas em realizar atividades em que haja publicidade da marca, deverão estar em dia com o pagamento da taxa de liberação de evento, emitida pelo setor responsável de alvará, do município de Itapema, conforme Lei nº3.000/2011.

5.3 Não será aceito a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições.

### **6. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição para o Credenciamento se dará entre os dias 01 de fevereiro e 01 de dezembro do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, sito à Rua João Pio, 537, Bairro: Canto da Praia, Itapema – SC, de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 horas.

6.2 O Edital de Credenciamento ficará aberto pelo período de 11 (onze) meses, a contar da data de sua publicação no site do Município de Itapema - SC -

### **7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

7.1 Não será aceito a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições.

### **8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

8.1 Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, obedecido o período e horário de inscrição estabelecido no item 6:

8.1.1. Contrato Social, estatuto;



- 8.1.2. Ata de eleição do dirigente do interessado;
- 8.1.3. Cartão do CNPJ;
- 8.1.4. Cópia de documento de identidade de fé pública;
- 8.1.5. Ficha de credenciamento;
- 8.1.6. Profissionais autônomos devem apresentar currículo que gabarite a prestação de serviços, bem como RG, CPF, comprovante de endereço;

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO

9.1. A abertura dos envelopes de habilitação se dará diariamente, às 14 horas, na sede da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua João Pio, 537, Bairro Canto da Praia, Itapema – SC.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

Itapema, 24 de janeiro de 2022.

Fabrício Lazzari de Oliveira

Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

## ANEXO I



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua João Pio, 537, Bairro da Praia - Itapema - Santa Catarina - CEP: 89270-000 - Telefone: (47) 3262-1592  
tur@municiipitapema.sc.gov.br



**FICHA DE INSCRIÇÃO – PARCERIAS PARA EVENTOS APOIADOS PELO  
MUNICÍPIO DE ITAPEMA**

**RAZÃO SOCIAL -**

**NOME FANTASIA -**

**CNPJ -**

**RESPONSÁVEL -**

Declaro concordar com os termos do edital de credenciamento.

---

Assinatura do responsável

**ITAPEMA,                      DE                      DE 2022.**



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Lúcio Bentes, 1274 - Centro de Itapema - Itapema - Santa Catarina - CEP: 892-10-000 - Telefone: (47) 3262-1593 -  
turismo@itapema.sc.gov.br